



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

**DECRETO Nº 121/2022**

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação da **UNIFICAÇÃO** do Lote de Terras sob Nº 27/C com área de 112.016,84M<sup>2</sup> ou 11,2017 ha, Lote de Terras sob Nº 27/C/1 com área de 90.670,23M<sup>2</sup> ou 9,0670 ha, Lote de Terras sob Nº 27/C/1/A com área de 54.529,77M<sup>2</sup> ou 5,4530 ha, Lote de Terras sob Nº 27/D/A com área de 96.800,00M<sup>2</sup> ou 9,6800 ha e do Lote de Terras sob Nº 91/1-A-B/90/1-89/88/87/86/27-D-A com a área de 266.200,00M<sup>2</sup> ou 26,62 ha, passando para Lote de Terras sob Nº 27/C/27/C/1/27/C/1/A/27/D/A/91/1-A-B/90/1-89/88/87/86/27-D-A, com a área de 620.216,84M<sup>2</sup> ou 62,0217 ha, situado na Gleba Pau D’Alho, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

**DECRETA:**

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes á espécie, fica **APROVADO** a **UNIFICAÇÃO** do Lote de Terras sob Nº 27/C com área de 112.016,84M<sup>2</sup> ou 11,2017 ha, Lote de Terras sob Nº 27/C/1 com área de 90.670,23M<sup>2</sup> ou 9,0670 ha, Lote de Terras sob Nº 27/C/1/A com área de 54.529,77M<sup>2</sup> ou 5,4530 ha, Lote de Terras sob Nº 27/D/A com área de 96.800,00M<sup>2</sup> ou 9,6800 ha e do Lote de Terras sob Nº 91/1-A-B/90/1-89/88/87/86/27-D-A com a área de 266.200,00M<sup>2</sup> ou 26,62 ha, passando para Lote de Terras sob Nº 27/C/27/C/1/27/C/1/A/27/D/A/91/1-A-B/90/1-89/88/87/86/27-D-A, com a área de 620.216,84M<sup>2</sup> ou 62,0217 ha, situado na Gleba Pau D’Alho, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - Os referidos imóveis encontram-se registrados em nome de REGINA STURARO MOLINARI e outros, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob nº 730.715.019-00, NELSON MOLINARI e outra, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob nº 730.715.109-00 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA,  
AOS TREZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal